



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área administrativa da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 103, de 12 de maio de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT);

Considerando a solicitação e as razões apresentadas pelo gtIntegraJT no OFÍCIO OF/SESI/070/2016, de 21 de outubro de 2016, que explicam a necessidade de acompanhamento de todo o subprojeto “Arquitetura de Integração” do GAe-JT.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo previsto no caput do artigo 1° do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV 145, de 30 de junho de 2016, até 31 de outubro de 2017.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho